



PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA HEMOBRÁS

O Programa de Integridade da Hemobrás consiste em um conjunto de ações adotadas pela empresa voltadas à prevenção, detecção, remediação e punição de atos de fraude, corrupção e outros desvios de conduta. A gestão de integridade é um componente da boa governança, que visa proteger o patrimônio público e a imagem de nossa organização.

Confira abaixo os componentes do Programa de Integridade Hemobrás aprovados pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Hemobrás:

Código de Conduta e de Integridade

O Código de Conduta e de Integridade da Hemobrás teve sua primeira versão aprovada em 2017 pelo Conselho de Administração da Hemobrás e se encontra disponível no site e na intranet da Hemobrás.

Este documento traduz os valores que norteiam as relações da Hemobrás com o público interno e externo, estabelecendo as normas de conduta profissional esperadas e aceitáveis.

Anualmente, são conduzidos treinamentos presenciais sobre o tema, inicialmente para Conselheiros e Diretores, e seguida para os demais líderes e empregados da organização. Tal ação visa fortalecer a cultura da Hemobrás, mantendo um alto padrão de conduta e de integridade na empresa.

Política de Tomada de Decisão e Alçadas Decisórias

Vigente desde 2017, a Política de Tomada de Decisão e Alçadas Decisórias estabelece os procedimentos internos para tomada de decisão pelos gestores da Hemobrás, principalmente para a Média e Alta Direção, incluindo os princípios e requisitos a serem observados. Nesta Política também são definidos os limites de alçada para a deliberação nas principais operações, com a definição das competências para aprovação, ratificação e homologação de processos decisórios.





Due Diligence de Integridade de Terceiros Contratados pela Hemobrás

O Guia de Avaliação de Integridade de Terceiros Contratados pela Hemobrás foi aprovado pela Diretoria Executiva em 2020. Este documento instituiu procedimentos para identificar, avaliar e tratar os riscos de integridade aos quais a Hemobrás pode estar exposta em seus relacionamentos contratuais, com base na avaliação da relação com agentes públicos, do histórico, da reputação e das práticas de prevenção e combate à fraude e corrupção de pessoas jurídicas contratadas pela Hemobrás que se enquadrem aos critérios definidos neste Guia.

A depender do nível de risco de terceiros, podem ser estabelecidas diversas ações para reduzir a possibilidade de irregularidades; em última instância, está a não prorrogação do contrato com o terceiro. Além disso, podem ser executadas outras ações, tais como: (a) o diretor da área requisitante poderá ter que assinar a Declaração de Gestão de Contratos com Terceiros de Risco Muito Alto; (b) inserção do terceiro e/ou do (s) gestor (es)/fiscal (ais) do contrato em ações de sensibilização ou treinamentos do Programa de Integridade; (c) solicitação de trabalho de auditoria interna para avaliação de contratos em vigor com o terceiro, considerando o Plano Anual de Auditoria (PAINT); (d) obrigatoriedade de o terceiro contratado assinar o Termo de Compromisso de Integridade, onde este se compromete a reforçar seus mecanismos de integridade.

Atividade Disciplinar

A Hemobrás conta com uma estrutura de correição para viabilização a apuração de responsabilidade por eventuais desvios de conduta, incluindo possíveis atos de corrupção e fraude. A Normativa de Processos Disciplinares, vigente desde 2017, estabelece diretrizes, responsabilidades e procedimentos que regulamentam a apuração de irregularidades por meio de processo Disciplinar – seja ele Apuração Direta, Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância Patrimonial e Termo Circunstanciado Administrativo. No caso de desvios comprovados, podem ser aplicadas advertência, suspensão ou demissão por justa causa.



✔ **Canal de Denúncia e Política de Proteção aos Denunciantes de Boa-fé**

Aprovada em 2017 pelo Conselho de Administração, a Política de Proteção aos Denunciantes de Boa-fé estabelece o conjunto de diretrizes para proteção àquele que, de boa-fé e com motivos razoáveis, denuncia quaisquer feitos relacionados a irregularidades praticadas no âmbito da Hemobrás. Trata-se de um trabalho conjunto da Comissão de Integridade/Núcleo de Correição, Comissão de Ética, Ouvidoria e Gerência de Gestão de Pessoas da Hemobrás, visando garantir do sigilo de identidade, bem como monitorar e evitar possíveis retaliações ao denunciante de boa-fé.

A Ouvidoria da Hemobrás está vigente desde 2018.

✔ **Normativa de Proteção aos Registros e Controles Contábeis**

Vigente desde 2018, a Normativa de Proteção aos Registros e Controles Contábeis visa garantir a confiabilidade dos registros e controles contábeis, a fim de que se possa prevenir, detectar e remediar erros e/ou fraudes contábeis, assegurando, assim, a integridade da informação. Nesta normativa são estabelecidos os procedimentos de cadastro, processos para registro da informação contábil, controles específicos para lançamentos mais sensíveis e as diretrizes de acompanhamento e revisão dos controles internos da Hemobrás.

✔ **Política de Prevenção, Detecção e Combate ao Nepotismo e às Situações de Conflito de Interesse**

Aprovada em 2020 pelo Conselho de Administração, tal Política, baseada principalmente na Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013) e no Decreto nº 7.203/2010 sobre o Nepotismo, estabelece a intolerância da Hemobrás aos atos de nepotismo e às situações de conflito de interesse, determinando uma série de medidas de prevenção, identificação e combate a tais irregularidades. O documento determina ainda que todos os agentes públicos desta estatal empreendam esforços para zelar pelo cumprimento integral desta Política, bem como as demais normas e legislações pertinentes.